



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## **PORTARIA Nº 1.984 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 07/CPAD 1609-16, de 23 de setembro de 2016;

considerando a Portaria nº 1.609, de 27 de julho de 2016,

### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo/IFMS nº 23347.014649.2016-68), designada pela Portaria/IFMS nº 1.609, de 27 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 27 de julho de 2016, ante as razões apresentadas no Memo. nº 07/16 CPAD 1609-16, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16